## MENSAGEM N.º 130, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Encaminha emenda a Projeto de Lei que menciona.

## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, emenda que faz modificações ao Projeto de Lei n.º 40, de 2014, que "dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico Saae e dá outras providências."
- 2. A emenda ora proposta objetiva promover adequações ao Anexo II do PL n.º 40, de 2014, a pedido do Diretor-Presidente do SAAE através do Ofício n.º 258, de 7 de agosto de 2014, outrora encaminhado à deliberação desse Parlamento, alterando o percentual de referência do valor do cargo de Chefe de Divisão (área administrativa, contábil, financeira e comercial), igualando-o as demais funções de confiança dispostas no anexo, em razão do princípio da isonomia.
- 3. Sendo assim, Senhora Presidenta, reforçando os argumentos lançados por intermédio da Mensagem Executiva que encaminhou a propositura ora emendada, pugnamos para que sua deliberação seja pela aprovação do texto encaminhado com as alterações propostas.
- 4. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivo aos demais Pares deste operoso Poder.

Unaí, 11 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO Prefeito

A Sua Excelência a Senhora **VEREADORA DORINHA MELGAÇO**Presidenta da Câmara Municipal de Unaí

<u>Nesta</u>